



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 029/2026

Lindolfo Collor, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Aprovação/Reprovação de Projetos – Sessão Ordinária do dia 17/03.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 17 de março de 2026**, foram votados em plenário o que segue:

PROJETO DE LEI Nº 018/2026, de 24 de fevereiro de 2026 que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.780 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, e emenda Modificativa 01/2026 **foi aprovado por (7) votos e um contrário Vereador Ademir Rader.**

Atenciosamente,

MARCIO LUIS
CARDOSO:6057782
7049

Assinado de forma digital por
MARCIO LUIS
CARDOSO:60577827049
Dados: 2026.03.17 20:58:04
-03'00'

MÁRCIO CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS